

DECRETO Nº 20.259, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 12.762, de 26 de abril de 2000, que permitiu o uso à empresa Sudeste Transportes Coletivos Ltda., do próprio municipal localizado na Rua Saldanha da Gama nº 555, Bairro Vila São José.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 19.0.000033148-4;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.762, de 26 de abril de 2000, que permitiu o uso à empresa Sudeste Transportes Coletivos Ltda., do próprio municipal localizado na Rua Saldanha da Gama nº 555, Bairro Vila São José.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE 24 de maio de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.